



# JACIARA

## PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

SETOR DE LICITAÇÃO

Fls. 36

Rub. 4

### ATA DA SESSÃO DESERTA

Licitação: 000104/21

Modalidade: CONVITE Nº 006/2021

Tipo: MENOR VALOR POR LOTE

Às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 07 de dezembro de 2021, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA reuniu-se os membro da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 153/2021, de 6 de abril de 2021, sob o comando do Senhor Presidente Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo, tendo comparecido os seguintes membros, Regina Luiz da Silva e Adrielle da Silva Mota, para o ato de abertura dos envelopes referentes ao CONVITE Nº 006/2021, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Bebedouro Comunitário "Água Potável BH" - Lote 01 e Construção de Praça no Vale Formoso - Lote 02, no Município de Jaciara/MT". Após aguardar os 15 (quinze) minutos a título de tolerância e não havendo comparecido nenhuma empresa para participar do certame ou apresentar os envelopes. A Comissão decidiu declarar a licitação **DESERTA** e republicar a sessão para uma nova data a ser definida posteriormente. Em nada mais havendo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

JACIARA, 07 de dezembro de 2021.

#### ASSINAM

#### Comissões / Portarias:

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO

CPF.: 944.786.191-15

RG.: 13451049

Cargo: Prsidente

PORTARIA: 153 DE 06/04/2021

ADRIELLE DA SILVA MOTA

CPF.: 041.582.921-66

RG.: 1871384-0

Cargo: Secretária

PORTARIA: 153 DE 06/04/2021

REGINA LUIZ DA SILVA

CPF.: 025.586.981-92

RG.: 1683193-4

Cargo: Membro

PORTARIA: 153 DE 06/04/2021



**EXTRATO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

MODALIDADE: Convite nº. 006/2021

SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Infra Estrutura

CLASSIFICAÇÃO: Serviços

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.06.01.15.451.0017.1138.0000.4.4.90.51.00 – Construção de Praça Pública;

01.03.01.23.695.0006.1059.0000.4.4.90.51.00 – Construção de Infraestrutura nos Pontos Turísticos;

**OBJETO: “Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Bchbedouro Comunitário “Água Potável BH” - Lote 01 e Construção de Praça no Vale Formoso - Lote 02, no Município de Jaciara/MT.”**

DATA DE EMISSÃO: 18/11/2021.


LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

Av. Antônio F. Sobrinho, nº. 1075

JACIARA – MT

OBS: Os interessados em participar desta Licitação ou no caso de quaisquer esclarecimentos, consultas e/ou outros elementos a ela pertinentes, deverão procurar a Comissão de Licitação na Prefeitura, endereço supra ou pelo telefone (0xx66) 3461-7925, nos dias de expediente, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

**AFIXADO EM 18/11/2021**

  
**Adevanir Marcos Rodrigues De Araújo**  
Presidente da CPL



# JACIARA

PREFEITURA  
GESTÃO 2021/2024

SETOR DE  
LICITAÇÃO

Fis. 38

Rub. 1

## RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA – CONVITE Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado, torna público que, a sessão do dia 07/12/2021, referente ao – **CONVITE N. 006/2021**, ao **MENOR VALOR POR LOTE**, tendo por objeto a “**Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Bebedouro Comunitário "Água Potável BH" - Lote 01 e Construção de Praça no Vale Formoso - Lote 02, no Município de Jaciara/MT**”, nos termos da Lei 10.520/02, foi declarada **DESERTA**, pois não acudiram interessados. Jaciara-MT, 07 de dezembro de 2021.

**ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAUJO**  
Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PRINCIPIO DA PUBLICIDADE Art.37 caput CF/88
Este documento fora afixado no mural da prefeitura Municipal de Jaciara em 07/12/2021 Permanecerá até 07/01/2022 Responsável: Bmota.

às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou através do e-mail: licitacao@itanhangá.mt.gov.br.

Itanhangá – MT, 09 de dezembro de 2021.

**CAMILA BRUNA MORESCO**

Presidente da C.P.L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, nomeados através da 194/2021 de vinte e dois de junho do ano de dois mil e vinte e um, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação tipo Pregão Presencial nº 085/2021, instaurada para o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO COM SPT COM ATÉ 15 METROS DE PROFUNDIDADE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS, SERV. PÚBLICOS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT", sagrou-se vencedora a seguinte empresa: MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA – ME – CNPJ: 32.021.223/0001-21, sagrou-se vencedora com o valor de global de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo o valor unitário de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais).

Itanhangá-MT, 09 de dezembro de 2021.

**CAMILA BRUNA MORESCO**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA – CONVITE Nº 006/2021**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado, torna público que, a sessão do dia 07/12/2021, referente ao – CONVITE N. 006/2021, ao MENOR VALOR POR LOTE, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Bebedouro Comunitário "Água Potável BH" - Lote 01 e Construção de Praça no Vale Formoso - Lote 02, no Município de Jaciara/MT", nos termos da Lei 10.520/02, foi declarada DESERTA, pois não acudiram interessados. Jaciara-MT, 07 de dezembro de 2021.

**ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO**

Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

FLS 09  
SETOR DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico na forma do Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 a Dispensa de licitação constante do Processo Administrativo nº. 5539/2021, DISPENSA nº. 063/2021, com base no Caput do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 09/12/2021. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO MEDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Tendo como vencedor o Sr. **ROTA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 19.554.904/0001-97, no valor de **R\$ 2.225,72 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**

Paço Municipal "José Peres", em Jauru – MT, 09 de dezembro de 2021.

**VALDECI JOSÉ DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 175 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DECRETO Nº 175 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DECLARA PRORROGADO O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU ANO 2021 NO MUNICÍPIO DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDECI JOSÉ DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica, e;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O prazo instituído no artigo 1º da Lei Complementar 162 de 27 de maio de 2021, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Fica mantido o desconto de 30%(trinta por cento) para pagamento em cota única contido no artigo 1 da Lei Complementar 162 de 27 de maio de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "José Peres", em Jauru – MT, 02 de dezembro de 2021.  
**VALDECI JOSÉ DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021**

No dia **06 de setembro do ano de 2021**, compareceram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU, Estado de MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.948/0001-30, com sede administrativa localizada na RUA DO COMERCIO, 480, bairro CENTRO, CEP nº. 78255-000, nesta cidade de Jauru/MT, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr. **VALDECI JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador. Carteira de Identidade sob o n. 12694908 SSP/MT e C.P.F. nº. 985.374.821-53, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, que firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO nº 020/2021**, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as especificações constantes no Edital e nas cláusulas e condições abaixo descritas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

**SEMEX MAQUINAS EIRELI**

As empresas **DETENTORAS DA ATA** dos itens, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (Registro de Preços) de 23/01/2013 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 8.250/2014 de 23/05/2014 e subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do representante	CPF
SEMEX MAQUINAS EIRELI	32.481.391/0001-08	Guilherme Tosi Senise	814.043.950-91



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso

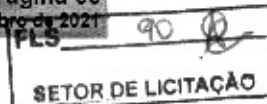


Ano 10 N° 2342

Divulgação sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

- Página 66

Publicação segunda-feira, 13 de dezembro de 2021



## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba-MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 059/2021 cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e Serviços a Serem Utilizados na Manutenção de Poços Tubulares Profundos Localizados no Perímetro Urbano do Município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL
A. GOMES DE MENEZES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.931.759/0001-41	01.02.03.04.0 5.06.07.08 e 09	89.740,31

Itaúba - MT, em 09 de Dezembro de 2021.

ELEMAR HACK  
Pregoeiro Oficial  
Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONVITE Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado, torna público que, a sessão do dia 07/12/2021, referente ao - CONVITE N.º 006/2021, ao MENOR VALOR POR LOTE, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Bebedouro Comunitário "Água Potável BH" - Lote 01 e Construção de Praça no Vale Formoso - Lote 02, no Município de Jaciara/MT", nos termos da Lei 10.520/02, foi declarada DESERTA, pois não acudiram interessados. Jaciara-MT, 07 de dezembro de 2021.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO  
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### ATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-2021 -SRP

O Município de Juína - Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021 TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: APEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO-M; COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI; CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA; FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP; NATIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. Juína-MT, 09 de dezembro de 2021 Dayana Karina Arantes - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067-2021

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021 TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, nos itens 01 e 02 BRITADEIRA LOPES LTDA-ME no item 03 CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME, nos itens 04 e 05. Juína - MT, 09 de dezembro de 2021 Dayana Karina Arantes - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

110/2021

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 719-2021 TORNA PÚBLICO, onde se lê PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021

passa a ler: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021

DAYANA KARINA ARANTES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 108/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO

CONTRATADO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO  
SS LTDA e EGMONT DA COSTA ALMEIDA

RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE DO APARELHO DE RAIO-X E SERVIÇO MONITORAÇÃO DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL E PADRÃO, STENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ELEMENTO DE DESPESA: DOTAÇÃO 1624 -  
03.130.10.302.0015.2315.339039000000 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

MUNICIPAL

1643 - 03.130.10.302.0015.2318.339039000000 - HOSPITAL

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.632,20 (oito mil seiscentos e trinta e dois mil reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 01/12/2021 À 01/05/2022

DATA DO RECONHECIMENTO: 01/12/2021 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/12/2021 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2.343/2021.

Dispõe sobre a aprovação da classificação ou enquadramento da modalidade da REURB, objeto do Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 001/SMP/2021, referente à área ou núcleo urbano informal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 19, § 2º, do Decreto Municipal nº 348, de 21 de novembro de 2019,

### RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado para todos os efeitos legais como REURB E, classificação ou enquadramento da Regularização Fundiária, realizada pela Comissão de Classificação da REURB sobre a área ou núcleo urbano informal, denominado de "uma área com 582.00 m², contorna 9, desmembrada de uma área maior remanescente de ruas, com área de 2.095.654,88 m², situada no loteamento denominado "Expansão Urbana de Juína" no município de Juína/MT, ocupada de forma consolidada pelo Auto Posto ABL LTDA, constantes da matrícula imobiliária nº 28.427, do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, objeto do Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 001/SMP/2021, de acordo com o Relatório Conclusivo da referida Comissão, que segue no ANEXO ÚNICO da presente Portaria, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2º Para cumprimento do art. 20, do Decreto Municipal nº 348, de 21 de novembro de 2019, todos os confinantes e terceiros eventualmente interessados, deverão ser identificados mediante Carta de Notificação ou por Edital de Notificação, do inteiro teor da presente Portaria e do seu ANEXO ÚNICO, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento da notificação, do ato administrativo de enquadramento da modalidade da REURB.

§ 1º A notificação dos confinantes será feita por via postal, com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição, considerando-se efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço.

§ 2º A notificação da presente Portaria e do seu ANEXO ÚNICO, também poderá ser feita por meio de publicação de Edital de Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição da área ou núcleo a ser regularizado.

§ 3º O Edital de Notificação suprirá a notificação pessoal dos confinantes, caso não for possível dar ciência da Portaria e seu ANEXO ÚNICO, com a respectiva relação nominal e individualizada do enquadramento da modalidade da REURB pela forma do § 1º, do presente artigo, ou no caso dos mesmos estar em lugar incerto e não sabido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Juína-MT, 07 de dezembro de 2021